MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 583/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Dr. **ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à Promotora de Justiça **CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA**, matrícula nº 16213, lotada junto à 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, conforme atestado médico, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993. **DETERMINAR**, ainda, que os efeitos da presente Portaria retroajam ao dia 15 de junho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 20 de junho de 2011.

ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO
Procurador Geral de Justiça.